



Câmara Municipal de União Paulista

Estado de São Paulo

Rua São Pedro, 715 - Fone: (17) 3278-1200 - CEP 15.250-000 - União Paulista - SP - CNPJ 00.522.411/0001-47

DECRETO LEGISLATIVO Nº 07, DE 07 DE DEZEMBRO DE 2021

“Dispõe sobre a rejeição das contas da Prefeitura Municipal de União Paulista, Estado de São Paulo, relativas ao exercício de 2019.”

O Presidente da Câmara Municipal de União Paulista;

Faço saber que a Câmara Municipal de União Paulista aprovou e eu promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º - Fica aprovado o Parecer Prévio do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, **DESFAVORÁVEL** à aprovação das Contas da Prefeitura Municipal de União Paulista-SP, referente ao exercício financeiro de 2019, de responsabilidade da Prefeita Cleusa Gui Martins.

Parágrafo único: As contas de que trata este artigo, referem-se ao TC-004699.989.19-0, do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo.

Art. 2º - As despesas decorrentes da execução do presente Decreto Legislativo, correrão por conta de dotações próprias, consignadas no orçamento vigente, suplementada se necessário.

Art. 3º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de União Paulista, 07 de dezembro de 2021.


LEANDRO RODRIGUES
Presidente da Câmara Municipal

Esta Decreto Legislativo foi publicado no site www.camarauniaopaulista.sp.gov.br e afixado no mural em data supra.